

do referido termo, conforme exposto em Extrato de Celebração de TCAC, mediante a elaboração de relatório circunstanciado acerca da conduta do compromissado pelo Chefe da **UNIFISC**, a cada bimestre e ao final do prazo de acompanhamento.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica suspensa a aplicação de penalidades ou sanções até o término do acompanhamento, que é de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento do presente termo, que implique na violação dos compromissos ora assumidos ou reincidência das condutas tidas por violações funcionais, poderá implicar em imediata instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de 2023.

Credenciado Ajustante

Servidor **UFC**
Matrícula XXXXXX

Advogado do Credenciado
Ajustante
OAB Nº XXXXXX

Servidor UNIFISC
Matrícula XXXXXX

Ciente e de acordo, homologo o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado

XXXXXXXXXXXX

Corregedor-Geral do DETRAN-MT

Protocolo 1515539

PORTARIA Nº 526/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 063/2023 - IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 63.737.159/0001-03.

Processo: DETRAN-PRO-2023/23947.02

Objeto: Contrato com empresa especializada na execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação) para Baixa Complexidade, nas unidades do DETRAN na Região VI, conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA.

Valor: R\$305.509,68 (trezentos e cinco mil quinhentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

I- Fiscal Titular: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula nº 140XXX

II -Fiscal Substituto: Matheus Vinicius Volpato- Matrícula nº 309XXX

III- Gestor Titular: João Vítor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302XXX

IV- Gestor Substituto: Altair de Moraes Ribeiro - Matrícula nº 304XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1515781

PORTARIA Nº 527/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 062/2023 - IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 63.737.159/0001-03.

Processo: DETRAN-PRO-2023/23947.01

Objeto: Contrato com empresa especializada na execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação) para Baixa Complexidade, nas unidades do DETRAN na Região VI, conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA.

Valor: R\$133.861,21 (cento e trinta e três mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).

I- Fiscal Titular: Matheus Vinicius Volpato- Matrícula nº 309XXX.

II -Fiscal Substituto: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula nº 140XXX

III- Gestor Titular: João Vítor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302XXX

IV- Gestor Substituto: Altair de Moraes Ribeiro - Matrícula nº 304XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1515782

PORTARIA Nº 528/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO-DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Parceria nº 1787/2023, Instituto Leverger os respectivos servidores:

Processo: DETRAN-PRO-2023/26460 **Valor:** R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto realizar ação educativa-cultural através do projeto "No Trânsito, Fica Esperto! ".

Fiscal titular: Hosan Luiz Monteiro de Arruda - Matrícula - (125604)

Fiscal Substituta: Jaudson Araújo Rodrigues Silva - Matrícula - (314760)

Gestor Titular: Zoraide Barbosa Almeida Urcino - Matrícula - (14467)

Gestor Substituto: Regina Cele Pereira de Souza Silva Gomes - Matrícula - (302543)

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso com efeitos a partir de 10/11/2023.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1515791